



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 19/10/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior e Plauto Carneiro Porto. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Roberto Pinto Ribeiro, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, ainda, a presença dos nobres advogados Carlos Eden Melo Mourão, Igor Otoni Amorim, Naiara Insauriaga, Sérgio Luís Tavares Martins, José Cláudio Cavalcante Araújo Filho, Patrício Wiliam Almeida Vieira, Regivaldo Fontes Nogueira e Hed Anderson Freitas de Vargas, todos regularmente inscrito para sustentação oral. No horário das comunicações, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho se reportou ao Dia do Médico, comemorado na data de ontem, dia 18 de outubro, para registrar seu reconhecimento a esses profissionais, notadamente, pelo incansável trabalho desenvolvido no combate à pandemia do novo coronavírus. Na sequência, foi iniciada a análise dos feitos incluídos em pauta, com a oitiva dos advogados habilitados. Ao final da votação, restaram noventa e dois processos julgados. O agravo de petição 0001732-17.2020.5.07.0027 foi retirado de pauta a pedido do relator. Também restaram adiados, para sustentação de voto e/ou discussão em sessão vindoura, os processos 0000359-20.2016.5.07.0017, 0000782-75.2019.5.07.0016 e 0001086-80.2014.5.07.0006. Os agravos de petição 0000146-42.2020.5.07.0027 e 0001330-18.2019.5.07.0011 não foram julgados em razão de pedido de vista formulado em sessão. Em virtude de férias do relator, os processos 0001743-46.2020.5.07.0027 e 0001592-45.2017.5.07.0008 tiveram o julgamento adiado. O agravo de petição 0171900-10.2009.5.07.0004 também não foi apreciado, por motivo de insuficiência de quórum mínimo. Sete processos constantes da sala de sessão virtual (0001709-08.2019.5.07.0027, 0001723-55.2020.5.07.0027, 0001737-39.2020.5.07.0027, 0001740-91.2020.5.07.0027, 0001741-76.2020.5.07.0027, 0169200-86.2009.5.07.0028 e 0000224-19.2018.5.07.0023), com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão telepresencial futura, em conformidade com o disposto no Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Também foi retirado da sessão virtual e remetido para debate em sessão telepresencial o Agravo de Petição 0000813-84.2017.5.07.0010. Consigno, ainda, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações está disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=TQ-v6c5Q3KM> ou por intermédio do *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.